

# Veloso sugere faxina no Judiciário

MIRIAN GUARACIABA

BRASÍLIA — Depende apenas do Congresso Nacional a faxina do Poder Judiciário. Esta semana, o ministro Carlos Mário Veloso, do Supremo Tribunal Federal, relator do processo que confirmou o impeachment do ex-presidente Fernando Collor, vai sugerir ao Congresso Revisor proposta de emenda constitucional que cria o Conselho Nacional de Controle de Qualidade da Magistratura.

A emenda traz duas inovações em relação ao projeto do próprio Supremo, que institui o estatuto da magistratura e está em tramitação no Legislativo: a participação no conselho de representantes da sociedade — o procurador-geral da república e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — e a criação do cargo de corregedor-geral, ou o “investigador” da Justiça. Carlos Veloso acredita que terá o endosso do STF, e descarta o fato de o conselho permitir o controle externo, como pregam alguns políticos:

— Esse conselho é importante para todos nós, pois terá plenos poderes para investigar juízes e tribunais e fiscalizar cumprimentos de prazo e andamento de processos. Mas não prevê o controle externo do Judiciário.

Segundo o ministro, que interrompeu suas férias para manter, esta semana, um segundo encontro com o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), relator da revi-



Ministro Carlos Veloso: sugestão de emenda constitucional para criação do Conselho de Controle da Magistratura

são constitucional, o conselho será o mecanismo ideal para a “faxina” no Judiciário.

— Sem dúvida, será o início da faxina no Judiciário exigida por todos, pois o conselho poderá investigar e punir — informa o ministro Veloso.

O ministro do STF lembra que até hoje essas investigações não foram possíveis porque a legislação não permite. O STF é órgão supremo da magistratura, mas

cada tribunal é responsável pelo seu bom (ou mau) comportamento. Uma das denúncias mais frequentes — nepotismo — poderia ser contornada, por exemplo, por lei específica. Mas, apenas os estatutos do próprio STF, do Tribunal Superior Eleitoral (por sugestão do mesmo ministro Veloso), e do Tribunal Regional Federal de Brasília proíbem a contratação de parentes.

As denúncias de irregularida-

des no Judiciário serão investigadas por um corregedor-geral da Justiça, cargo a ser criado pela mesma emenda constitucional. O corregedor, um ministro do STF, poderá requisitar juízes de São Paulo para investigar irregularidades denunciadas num estado do Norte ou Nordeste, exemplifica Veloso.

— Como ocorre na Itália, vamos ter o investigador do Judiciário — promete o ministro.